

Entidade decisora	Entidade beneficiária	Montante (euros)
SEOT/MAMAOT	Grupo Etnográfico de Terras de Cambra .....	85.843
	Rancho Folclórico de Fafe .....	25.000
	Associação Agro-Cinegética dos Estorninhos .....	29.752
	Associação Recreativa, Cultural e Musical de Sabrosa .....	26.903
	<i>Total</i> .....	228.498

5 de Setembro 2011. — A Subdirectora-Geral, *Maria João Botelho*.  
205103278

### Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

#### Despacho n.º 12279/2011

Por despacho de 09 de Agosto de 2011 do Presidente do Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P. e após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas com Samanta Alexandra Neto Santos Leal São Pedro, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico, posição remuneratória 3, do mapa de pessoal deste Instituto, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos a 01 de Setembro de 2011.

6/09/2011. — O Presidente, *Tito Rosa*.  
205109312

#### Despacho n.º 12280/2011

Por despacho de 09 de Agosto de 2011 do Presidente do Instituto de conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P. e após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas com Ana Margarida Monteiro Claudino Faria, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico, posição remuneratória entre a 1.ª e a 2.ª, do mapa de pessoal deste Instituto, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos a 01 de Setembro de 2011.

6/09/2011. — O Presidente, *Tito Rosa*.  
205109248

### Instituto Geográfico Português

#### Despacho n.º 12281/2011

Considerando que, o lugar de Chefe de Delegação da Delegação Regional do Alentejo (DRA), deste Instituto Geográfico Português (cargo de direcção intermédia do 2.º grau), se encontra vago, encontrando-se a decorrer o procedimento concursal de recrutamento tendente ao provimento do mesmo;

Considerando que, a licenciada Vanda Maria Soares Fernandes Machado, a desempenhar funções na DRA, manifestou disponibilidade para ocupar o mesmo em regime de substituição;

Considerando, ainda, que a referida trabalhadora reúne os requisitos legais para o preenchimento do cargo e possui a experiência necessária;

1 — Nomeio, em regime de substituição, a Técnica Superior, Vanda Maria Soares Fernandes Machado, para o cargo de Chefe de Delegação da Delegação Regional do Alentejo, do Instituto Geográfico Português.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data de 21 de Março de 2011.

18 de Fevereiro de 2011. — O Director-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.  
205105165

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde

#### Despacho n.º 12282/2011

O despacho n.º 87/2009, de 10 de Julho, do Secretário de Estado da Saúde, determinou que «o acesso dos utentes do Serviço Nacional de Saúde aos cuidados prestados pelos centros privados de medicina curativa e de reabilitação e à realização de tomografia axial computadorizada em unidades privadas, no âmbito dos cuidados de saúde primários, está sujeito à emissão de um termo de responsabilidade sancionado pelo conselho clínico do agrupamento de centros de saúde respectivo», sendo esta competência delegável no presidente do conselho clínico ou nos coordenadores das unidades funcionais do respectivo ACES.

Por sua vez, o despacho n.º 16/2011, de 25 de Maio, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, procedeu à revogação do despacho n.º 87/2009, invocando, para o efeito, que a introdução de canais burocráticos diminuiria a autonomia e a consequente responsabilidade dos profissionais envolvidos.

Ora, atendendo a que o regime instituído pelo despacho n.º 87/2009 provou ser um factor de racionalização do recurso do serviço nacional de saúde aos centros privados de medicina física e de reabilitação e para a realização de tomografia axial computadorizada, permitindo a avaliação ponderada das necessidades, sem prejudicar a qualidade da prestação dos cuidados, nem pondo em causa a autonomia dos profissionais, determino, ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de Maio, e do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 29/2008, de 22 de Fevereiro:

1 — A revogação do despacho n.º 16/2011, de 25 de Maio, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde;

2 — A repristinção do despacho n.º 87/2009, de 10 de Julho, do Secretário de Estado da Saúde.

7 de Setembro de 2011. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.  
205104671

### Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

#### Contrato (extracto) n.º 889/2011

##### Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 3 do artigo 157.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado a 21 de Março de 2011 entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. e a Unidade Local de Castelo Branco, EPE integrada no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo do contrato-programa para o triénio de 2010-2012, o qual prorroga para o ano de 2011 o referido contrato-programa e estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi homologado por despacho de 2 de Maio de 2011 do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do aditamento é de 71.074.619,01 Euros.

1-09-2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Carvalho das Neves*.  
205103018

#### Contrato (extracto) n.º 890/2011

##### Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 3 do artigo 157.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado a 21 de Março de 2011 entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. e a Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE integrada no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo do contrato-programa para o triénio de 2010-2012, o qual prorroga para o ano de 2011 o referido contrato-programa e estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi homologado por despacho de 2 de Maio de 2011 do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do aditamento é de 86.279.817,86 Euros.

1-09-2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Carvalho das Neves*.  
205103026